



PORTARIA Nº 110/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.221/2005, com fundamento no Processo Administrativo nº 2019/36735 e na Lei Municipal nº 6.097/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 148/2025, que nomeou os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, exclusivamente quanto ao prazo do mandato, de modo que, onde se lê **"mandato de 3 (três) anos"**, leia-se **"mandato de 4 (quatro) anos"**, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 6.097/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 148/2025.

Passo Fundo, 16 de julho de 2026.

Franceli do Carmo
Presidente IPPASSO
Portaria 446/2025

📍 Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS
☎ 54 3315 1400 |
✉ ippasso@ippasso.com.br
🌐 www.ippasso.com.br